



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB

Processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial VIVEIRICULTORA

CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **CONVOCAR** para matrícula em **3ª chamada** os candidatos listados lista da espera no documento anexo I de acordo com o item 9.1 do Edital nº 1/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula no *campus* São Sebastião, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico	30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020	IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	9h às 12h e 13h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 4.1 do Edital nº 1/2019 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Declaração de número de CPF – Cadastro de Pessoa Física (Anexo II), se não estiver na Carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo

da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.8. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

1.9. Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio ou uma declaração de próprio punho informando a escolaridade.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao/noticiassaosebastiao>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião em conjunto com a Comissão de Acesso e Ingresso do *campus* São Sebastião.

ANEXO I - Candidatos aprovados em lista de espera e convocados em 3ª chamada.

Brasília, 29 de janeiro de 2020.

ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 maio de 2019

EDITAL Nº 1/2019 CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IF**ANEXO I****CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 3ª
CHAMADA****ALUNAS SELECIONADAS PARA A MATRÍCULA**

Classificação	Nº Inscrição	Nome
52	V23	Suely Santos de Souza Sales
53	V 57	Regina de Oliveira Figueiredo dos Santos
54	V46	Eleuza do Nascimento da Silva
55	V21	Silvania Gomes Temóteo
56	V68	Shirley Noely Hauff
57	V15	Miramar Farias Machado
58	V31	Antônia Sousa Sampaio
59	V53	Irene de Oliveira Campos Barbosa
60	V59	Iara Ribeiro Cavalcante
61	V3	Andréa Cristina Zimmermann
62	V55	Ana Teresa Menezes Leite
63	V12	Maria José Monteiro
64	V30	Marciléia Aparecida Leão de Sousa

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS, em 29/01/2020 12:22:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85755

Código de Autenticação: 10891ae83a

